



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI Nº. 026/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, *JOSÉ DE JESUS ISAC*, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé autorizado a denominar a Rua sem denominação que liga a Rua Joaquim de Souza Pinto até altura da Avenida Padre Antônio Otero Soares de: **Rua Vilson Pereira de Carvalho** localizada no Bairro Parque Barigui, por reconhecimento e homenagem a este cidadão que tanto trabalhou e contribuiu para construir e desenvolver este Município.

Art. 2º. Com a aprovação do presente projeto, sejam colocadas as placas de identificação.

Art. 3º. A custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 05 dias do mês de junho de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal